

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2024-2028 – ANO I**  
*Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®*  
 Período: 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** LIGA NACIONAL DE BASQUETE - LNB
2. **PRESIDENTE:** DELANO OCTÁVIO JORGE FRANCO
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULO ROBERTO BASSUL CAMPOS

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																																		
1	<b>Esporte</b>																																		
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais)</b></p> <p>O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																																		
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® BASE</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="7"> <p><b>Calendário 2024/2025</b> – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.</p> <p>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - LDB 2024/2025</p> </td> <td>SUB 22 M Etapa 1A.1</td> <td>Julho 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>SUB 22 M Etapa 1A.2</td> <td>Julho 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>SUB 22 M Etapa 1B.1</td> <td>Julho 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>SUB 22 M Etapa 1B.2</td> <td>Julho 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>SUB 22 M Etapa 2A</td> <td>Agosto 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>SUB 22 M Etapa 2B</td> <td>Agosto 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>SUB 22 M Etapa Final</td> <td>Setembro 2024</td> <td>A Definir</td> <td>Não</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® BASE	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	<p><b>Calendário 2024/2025</b> – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.</p> <p>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - LDB 2024/2025</p>	SUB 22 M Etapa 1A.1	Julho 2024	A Definir	Não	SUB 22 M Etapa 1A.2	Julho 2024	A Definir	Não	SUB 22 M Etapa 1B.1	Julho 2024	A Definir	Não	SUB 22 M Etapa 1B.2	Julho 2024	A Definir	Não	SUB 22 M Etapa 2A	Agosto 2024	A Definir	Não	SUB 22 M Etapa 2B	Agosto 2024	A Definir	Não	SUB 22 M Etapa Final	Setembro 2024	A Definir	Não
CBI® BASE	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO																															
<p><b>Calendário 2024/2025</b> – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.</p> <p>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - LDB 2024/2025</p>	SUB 22 M Etapa 1A.1	Julho 2024	A Definir	Não																															
	SUB 22 M Etapa 1A.2	Julho 2024	A Definir	Não																															
	SUB 22 M Etapa 1B.1	Julho 2024	A Definir	Não																															
	SUB 22 M Etapa 1B.2	Julho 2024	A Definir	Não																															
	SUB 22 M Etapa 2A	Agosto 2024	A Definir	Não																															
	SUB 22 M Etapa 2B	Agosto 2024	A Definir	Não																															
	SUB 22 M Etapa Final	Setembro 2024	A Definir	Não																															
4	<p><b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 12 (doze) atletas de cada clube</b> em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada <b>01 a 02 (um a dois) dia(s) antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																																		
5	<p><b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica</b> de cada Clube, em cada CBI®/etapa, com previsão de chegada para <b>01 a 02 (um a dois) dia(s) antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																																		

6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p><b>Passagens aéreas para 08 (oito) integrantes da Coordenação Técnica</b> da Confederação/Liga Nacional, em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada <b>01 a 02 (um a dois) dia(s) antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p><b>OBS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos.</li> </ul>
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p><b>Passagens aéreas para 16 (dezesesseis) membros da equipe de Arbitragem</b> da Confederação/Liga Nacional em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada de <b>01 (um) dia(s) antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®.</li> <li>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI®.</li> </ul>
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>
10	Vigência:	Até 30/04/2025
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.</li> </ul>
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> <li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC.</li> <li>As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®.</li> <li>Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.</li> </ul>

13	<b>Normas institucionais:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI®” (anexo);</li><li>• Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).</li><li>• Divulgar os CBI® nas mídias como uma realização da parceria do CBC com a Confederação/Liga Nacional.</li><li>• Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li><li>• Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li><li>• Deverão constar no backdrop de entrevistas coletivas e premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.</li></ul>
14	<b>Alerta orçamentário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</li></ul>



**FERNANDO M. M. CRUZ**  
Vice-presidente do CBC

DocuSigned by:



B767E66E56014FF...

**DELANO OCTÁVIO JORGE FRANCO**  
Presidente da LNB